



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

INDICAÇÃO 029/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

Indico a Sra. Prefeita Municipal, Amanda Arruda Menezes, a implantação do Pro-Cidadania (Programa de Proteção a Cidadania) que foi ampliado para cidades com até 70 mil habitantes.

Justificativa:

Com a implantação do Pro-Cidadania, vai viabilizar uma parceria entre Estado e Município, objetivando ações de prevenção à violência, criminalidade e danos às pessoas e ao patrimônio público.

Paço da Câmara Municipal de Granja-CE, em 03 de fevereiro de 2017.


PALOMA AGUIAR DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 06/02/17
Horas: 10:30 hs.
